



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano XVII - Edição nº 02275 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0E01E2784B19BC345D274C549E7AD7C7

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

# SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28- MATERIAL ESPORTIVO
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29- SERVIÇOS DE ARBITRAGEM
- DECRETO Nº 022, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2025

O Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará abertura da **Dispensa de Licitação n° 28/2025** do tipo **Menor Preço Global** no dia **07 de maio de 2025**, às 09h:00min de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento “de material esportivo, tem como objetivo realizar eventos esportivos no Município, como Campeonato Municipal, Torneios, entre outros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude” conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Termo de Referência estará disponível na íntegra, no site:  
[www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

**OBS.:** O e-mail para envio dos documentos e propostas de preços é o [licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br) ou [coordenadorialicitacao2025@gmail.com](mailto:coordenadorialicitacao2025@gmail.com).

Teodoro Sampaio-BA, 30 de abril de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Agente de contratação  
Portaria nº 01/2025

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2025

O Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará abertura da **Dispensa de Licitação n° 28/2025** do tipo **Menor Preço Global** no dia **07 de maio de 2025**, às 09h:00min de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento “de material esportivo, tem como objetivo realizar eventos esportivos no Município, como Campeonato Municipal, Torneios, entre outros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude” conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Termo de Referência estará disponível na íntegra, no site:  
[www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

**OBS.:** O e-mail para envio dos documentos e propostas de preços é o [licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br) ou [coordenadorialicitacao2025@gmail.com](mailto:coordenadorialicitacao2025@gmail.com).

Teodoro Sampaio-BA, 30 de abril de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Agente de contratação  
Portaria nº 01/2025

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 022, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais na data que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o dia 1º de maio de 2025 (Dia do Trabalho) é feriado nacional, nos termos do art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949,

### DECRETA:

**Art. 1º** O expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso no dia **2 de maio de 2025**, ressalvadas a execução dos serviços públicos essenciais cuja prestação não admite interrupções.

**Art. 2º** Haverá compensação mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis que antecedem ou sucedem a data mencionada no art. 1º deste Decreto, conforme critérios definidos pelos chefes imediatos, responsáveis por garantir o cumprimento dos horários estabelecidos, especialmente no que se refere à frequência dos servidores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 30 de abril de 2025.

**JOÃO PAULO VAZ GÓES**

**Prefeito Municipal**